



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.213, de 18 de fevereiro de 2010.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2943, de 30 de dezembro de 2009".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0801	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
08010812240072152	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	360.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação vulnera	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	860.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.213/2010 – fls.2

11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto. de Habitação e Meio Ambiente	
11011612250092185	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	180.000,00
14	Secretaria Mun.Agricultura e Abastecimento	
1401	Secretaria Mun.Agricultura e Abastecimento	
14010412270012292	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00
18	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
18.01	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
18010412270012337	Manutenção dos serviços de informação	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.200.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20011545280012265	Fiscalização do sistema viário do mun.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	210.000,00
Total		5.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

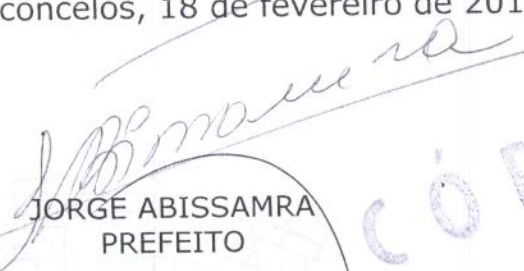


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.213/2010 – fls.3

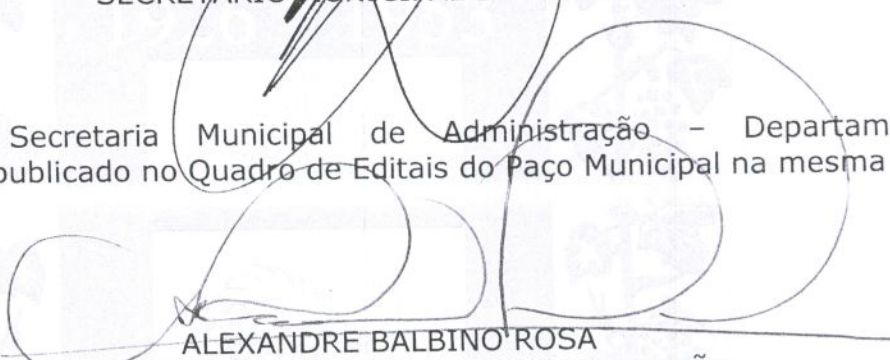
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT